



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
337

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 087, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Decreta luto oficial por 03 (três), dias no município de rio da conceição, na data que menciona, e dá outras providências."

Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento de EDICARLOS LAGO DE AZEVEDO, ROSIRENE ALVES DE MOURA, LIARA ALVES MOURA MELQUIADES, ELIANDERSON PEREIRA ALVES, MARKEILANE PEREIRA ALVES, LORENA PEREIRA ALVES, E RAVÍ GABRIEL MOURA DE AZEVEDO, ocorrido em 23 de dezembro do corrente ano, vítimas de acidente de trânsito, pertencentes a mesma família, munícipes de Rio da Conceição/TO.

CONSIDERANDO que o município de Rio da Conceição, nesta oportunidade sente-se solidário à dor dos familiares e amigos, e em sinal de pesar.

DECRETA:

Art. 1º. É declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar de hoje, 23/12/2023 no município de Rio da Conceição/TO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique.

Rio da Conceição/TO, 23 de dezembro de 2023.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal